

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019, página 20, que trata da instrução nº 109, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, página 20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE SETEMBRO 2019

Torna público o resultado final do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2019, no sítio: <http://www.se.df.gov.br/censo-escolar-2019/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 305, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 188/2019-CEDF, de 27 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000427/2016, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, o Centro de Educação Infantil e Assistência Social Léo Tigre Peter, situado no SMPW Trecho 3, Área Especial 3, Park Way - Distrito Federal, mantido pela Casa da Mãe Preta do Brasil, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Determinar à instituição educacional que providencie a atualização da Licença de Funcionamento junto ao Sistema de Licenciamento de Empresas-RLE.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que atualize o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, de modo a contemplar a nova denominação e todos os ensinso ofertados.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 189/2019-CEDF, de 27 de agosto de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000670/2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2024, o Colégio Recreio, situado na Rua 5, Chácara 1, Lote 35, 35A Loja 1 e 36A, Loja 1 e 2, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Recreio Centro de Atividades Infantis, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00028087/2018-59, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 27608085, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 27624705 e restituiu o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros Cumprimentaram o Doutor José Francisco Vaz pela recondução, nesta data, à função de Membro Titular deste Conselho, desejando-lhe sucesso neste novo mandato. Com a palavra, o Conselheiro José Francisco Vaz agradeceu os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 11.514-16. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 1.914-92. José Francisco Vaz o Processo nº 36.272-25. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 163.784-64. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 41.774-08. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 12.308-08. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 7.391-33. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 11.514-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 19.059-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, para constar, eu, José Alves, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Ana Carolina Graça Souto. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente convocou, com base no art. 9º, VII, do RI, uma Sessão Extraordinária para o dia 15 do corrente mês, com o objetivo de analisar possíveis alterações no Regimento Interno desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 23.875-60. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.067-09. José Francisco Vaz o Processo nº 13.232-09. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 15.723-91. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 27.023-79. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 16.314-87. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 97.901-78. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 23.875-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 1.914-92, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 13.232-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 6.873-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 41.774-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos nº 12.308-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 31.285-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Processo nº 36.705-92. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 113.987-90. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 404.284-42. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 24.552-66. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 7.525-02. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 36.272-25, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 163.784-64, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 15.723-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 7.391-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019, José Francisco Vaz, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 14.243-15. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 402.983-94. José Francisco Vaz o Processo nº 13.625-60. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 13.203-56. Leonardo Melo Moreira o Processo nº